

CHAMADA ESPECÍFICA n. 08/2023

Chamada:	Normas para a pré-seleção e seleção de Estudantes regularmente matriculados na 9ª e 10ª fase no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Miami – <i>Miller School of Medicine</i> .
Código:	2023CE02

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para estudantes da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização por meio da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidade mundial de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para estudantes regularmente matriculados na 9ª e 10ª fase do Curso de Medicina da Unoesc, a serem oferecidas durante o primeiro semestre letivo de 2024, na Universidade de Miami- *Miller School of Medicine* e pelos hospitais filiados a ela, tal como o *Jackson Memorial Hospital*, mediante carta de aceite.

3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

3.1 O estudante pré-selecionado realizará estágio curricular obrigatório na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine* e, possivelmente, nos hospitais filiados a ela, tal como o *Jackson Memorial Hospital*, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

4. DA DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 06 (seis) meses.

4.2 O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade para estudos de **dezembro de 2023 a maio de 2024.**

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição na pré-seleção desta Chamada Específica:

- a)** Ser brasileiro e estar regularmente **matriculado em Curso de Medicina da Unoesc na 9ª ou 10ª fase;**
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- c)** Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira, por meio de certificado de proficiência (TOEFL) IBT (*Internet-based test*) com um mínimo de 79-80 pontos ou a prova escrita (*paper-based exam*) com uma pontuação mínima de 550 pontos marcados; (www.toefl.org);
- f)** Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*;
- g)** Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguros no exterior.

5.2 Os estudantes que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo;

5.3 O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e desde que nas áreas de Medicina Interna, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia e Pediatria.

5.4 A entrevista com o professor representante da Universidade de Miami - *Miller School of Medicine* no Brasil, obrigatoriamente, deverá ser agendada pelo estudante candidato, bem como os custos serão de sua responsabilidade, cabendo à Unoesc disponibilizar a lista de locais para a formalização da entrevista, conforme anexo III desta Chamada Específica.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Os estudantes candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes (www.cnpq.br) ou Curriculum Vitae atualizado **em inglês;**
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo no anexo I desta Chamada);

- c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”, ou comprovante de agendamento do teste Toefl; (www.toefl.org)
- d) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- e) Declaração por escrito e assinada pelo candidato, do compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após atividades desenvolvidas na conveniada a fim de comprovar o requisito elencado no item 5.1, “f”;
- f) Declaração por escrito e assinada de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;
- g) Carta de motivação do estudante candidato em inglês (modelo anexo II desta Chamada Específica);
- h) Cópia do passaporte.

6.2 A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o estudante candidato.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O estudante interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 na Coordenação Geral de Relações Internacionais, Prédio Administrativo, Unoesc Campus I, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, Santa Catarina, **até o dia 03/07/2023 às 17h.**

7.2 A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do estudante candidato.

8. DOS PRAZOS

07/06/2023 até 03/07/2023 às 17h.	Inscrições na Coordenação Geral de Relações Internacionais
04/07/2023	Publicação do Resultado Final
05/07/2023	Reunião de orientação aos estudantes pré-selecionados
A partir de 07/07/2023	Entrevista a ser agendada pelo estudante com o professor Representante da Universidade de Miami no Brasil

9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Chamada Específica.

9.2 A Banca Examinadora nomeada verificará se todos os documentos apresentados pelos estudantes candidatos correspondem ao solicitado nesta Chamada Específica e estabelecerá os estudantes candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

a) análise da documentação;

b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

9.3 Será considerado pré-selecionado o estudante candidato que atender às exigências dos itens 5 e 6, desta Chamada e que, além disso, obtiver confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc.

9.6 A desistência do estudante pré-selecionado poderá ocorrer até o dia **07/07/2023**, mediante documento por escrito (e-mail), encaminhado ao endereço da Coordenação Geral de Relações Internacionais, international@unoesc.edu.br.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final se dará dia **04/07/2023** tanto nas publicações legais, quanto na aba “Internacionalização”, no site da Unoesc.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 O estudante candidato pré-selecionado terá seus documentos encaminhados à Universidade de Miami - *Miller School of Medicine* para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, terá sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

11.2 O resultado da seleção, assim como a carta de aceite e detalhes da realização das atividades serão encaminhados aos estudantes, que devem notificar imediatamente a Coordenação Geral de Relações Internacionais.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do estudante candidato selecionado:

- a) dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b) responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;
- d) responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidade de Miami;
- e) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 1,000.00 (mil dólares) referente à rotação/mês a ser pago à Universidade de Miami, bem como toda e qualquer despesa que venha ocorrer durante o intercâmbio, considerando o abono de mensalidade na Unoesc referente ao semestre em que estiver realizando o estágio no exterior (para esta chamada, **2024.01**);
- f) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 250.00 (duzentos e cinquenta dólares) referente a taxa de candidatura na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*, sendo este valor não reembolsável;
- g) ficar, desde já, cientificado que poderá fazer somente uma rotação por mês;
- h) responsabiliza-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O estudante candidato pré-selecionado pela Unoesc para o programa, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral de Relações Internacionais na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, a Coordenador Geral de Relações Internacionais submeterá o pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À Unoesc reserva-se o direito de revogar esta chamada por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos estudantes candidatos.

15.2 O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

15.5 Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.6 Em cumprimento a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas, o candidato está ciente da Política de Tratamento de Dados Pessoais publicada no <https://www.unoesc.edu.br/> e está de acordo que toda informação enviada livre e expressamente à UNOESC, por meio dessa chamada, será usada e processada para proceder com a sua participação no processo seletivo e a realização de sua candidatura no exterior pelo programa de mobilidade acadêmica presencial.

15.7 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenação Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 07 de junho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco

Reitor da Unoesc

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	
JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? () SIM, NA UNIVERSIDADE () NÃO	
CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
E-MAIL:	
Nº de MATRÍCULA na UNOESC:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
DOCUMENTAÇÃO	
Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição:	
Instruções:	
a) Curriculum Lattes (www.cnpq.br) ou Curriculum Vitae atualizado em inglês ;	
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);	
c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”, ou comprovante de agendamento do teste Toefl; (www.toefl.org)	
d) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;	
e) Declaração por escrito e assinada pelo candidato, do compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após atividades desenvolvidas na conveniada a fim de comprovar o requisito elencado no item 5.1, “f”;	
f) Declaração por escrito e assinada de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;	
g) Carta de motivação do estudante candidato (modelo anexo ao edital);	
h) Cópia do passaporte.	
Data:	Assinatura:

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	CHAMADA ESPECÍFICA Nº 08/2023
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____

ANEXO II
CARTA DE MOTIVAÇÃO / Essay

Orientações:

Ao estudante:

-Uma redação de aproximadamente 300 palavras descrevendo seus planos para o futuro (10-15 anos) na profissão. Seus planos de longo prazo devem incluir onde você pretende praticar medicina e o tipo de prática que é do seu interesse: privado, pesquisa, acadêmico ou uma combinação.

An essay of approximately 300 words describing your future long-term plans (10-15 years from now) in the medical profession. Your long-term plans should include where you intend to practice medicine and the type of practice that is to your interest: private, research, academic or a combination.

Entregar uma via em inglês.

ANEXO III

LISTA ENTREVISTA

UNIVERSITY OF MIAMI – MILLER SCHOOL OF MEDICINE - DOCENTES
VOLUNTÁRIOS

Nome	País	Endereço e Email	Telefone
Arthur Lobo, M.D.	Brasil	Ave. Gen Deodoro 1208, Belém Email: arthur@clinicalobo.com.br	Telefone: (91) 4006-0006 Fax: 55-91-400-60030
Jose Murilo Martins, M.D.	Brasil	Av. Beira Mar 3660, Apt. 401, Fortaleza	Telefone: (85) 3263-3311 (85) 3243-7013 (85) 3263-3311 (85) 3458-1735
Nelson Rassi, M.D.	Brasil	Ave. Isumerino Carvalho, 595SL, 303- Ed. Clinicas, St. Aeroporto, Goiania E-mail: nelsonrassi@gmail.com	Telefones: (62) 3281-3376 Lab: (62) 3225-1764 Fax: (62) 3225-1763
Miguel C. Riella, M.D.	Brasil	Rua Bruno Filgueira, 369, batel, Curitiba	Telefone: (41) 3342-5859 Fax: (41) 3342-5849
Jaderson Costa da Costa, M.D.	Brasil	Av. Ipiranga 6690 – Cons 405, Porto Alegre	Telefone: (51) 3336-6069 Cel: (51) 98128-6666 Fax: (51) 3336-0090
Carlos H. Barrios, M.D.	Brasil	Rua padre Chagas, 66, Off. 203, Porto Alegre Email: barrios@tummi.org	Cel: (51) 99840-0425

Sergio Azevedo, M.D.	Brasil	Rua Padre Chagas, 66/203, Off. 202/203, Porto Alegre Email: sjazevedo@terra.com.br chotmo@terra.com.br	Telefone: (51) 3222-7852 Fax: (51) 3346-2217/6107
Paulo Sergio Viero Naud, M.D.	Brasil	Hospital de Clinicas de Porto Alegre Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre E-mail: clinicadamulher111@gmail.com	Telefone: (51) 3333-0322 (51) 3388-6442 (51) 2101-8703 Celular: (51) 99999-9596
Walter Gouvea, M.D.	Brasil	Kidney Assistance Rua Barão de Lucena, 24, Rio de Janeiro Email: walter.gouvea@gmail.com	Telefone: (21) 2527-5100 Celular: (21) 99767-8539 Fax: (21) 2537-2506
Daniel Tabak, M.D.	Brasil	CENTRON Praia de Botafogo, 228/1004, Ala B, Rio de Janeiro Email: dantabak@terra.com.br	Telefone: (21) 2553-4433
Auro Del Giglio, M. D.	Brasil	Avenida Reboucas, 3387, São Paulo Email: clioh.clinica@ig.com.br sandrabr@netpoint.com.br aurodelgiglio@gmail.com	Telefone: (11) 3819-5007 Fax: (11) 38195007
Paulo Boente, M.D.	Brasil	Av. Juracy Magalhães Jr. 2096, sala 401, Centro Médico Aliança S/A, Rio Vermelho, 41920900	Telefone: (71) 2108-4658

		Email: pboente@terra.com.br	
Carlos A. Justo E. Silva	Brasil	Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário, Curso de Medicina, Trindade, Caixa 476, Florianópolis Email: cajusto@ccs.ufsc.br	Telefone: (48) 3231-9394 Fax: (48) 3231-9542
Carlos Brites, M.D.	Brasil	Rua Joao Das Botas s/n, Hospital Universitária Professor E Santos, 6 andar, Salvador Email: crbrites@gmail.com	Telefone: (71) 3235-4866 (71) 3339-6209 Fax: (71) 3247-2756
Elizabeth Daher, M.D.	Brasil	Universidade Federal do Ceará, Departamento de Medicina Clínica, Rua Professor Costa Mendes, 1608, Fortaleza. Email: ef.daher@uol.com.br	Celular: (85) 99909-6881 Fax: (85) 3243-9056
André Romano, M.D.	Brasil	Universidade Federal de São Paulo. Rua Primo Picolli, 90, Americana, São Paulo. 13465-640 Email: andre@romano.med.br	Telephone: (19) 3461-1494 (19) 7803-6151